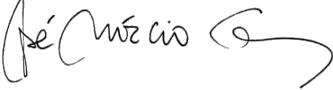




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000428/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/11/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui a Festa de São Sebastião, do distrito de Monte Verde de Minas, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica instituído a "Festa de São Sebastião", no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorada anualmente, na terceira semana de janeiro.

Art. 2º. A festividade instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aglutinar fiéis de Juiz de Fora e região para a celebração da "Festa de São Sebastião", com centenas de pessoas se reunindo em uma manifestação cultural e religiosa de caráter popular.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

